



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13303, DE 07 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre recebimento do Loteamento JARDIM RESIDENCIAL **OUROVILLE** no Distrito de Quiririm

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 32.890/2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas do Loteamento Residencial OUROVILLE localizado no Distrito de Quiririm, aprovado pelo Decreto nº 12.254, de 10 de agosto de 2010 com autorização para fechamento conforme estabelecido pelo Decreto nº 12.746/12.

Art. 2º Ficam desvinculados da Prefeitura Municipal como hipoteca da total, completa e fiel execução das obras de infra-estrutura previstas no Artigo 2º do Decreto nº 12.254/10, os seguintes lotes, a saber: os lotes 12 a 16 da Quadra “A5” todos os lotes da quadra “A4” (lotes 01 a 28); todos os lotes da quadra “B6” (lotes 01 a 24); todos os lotes da quadra “B7” (lotes 01 a 26); todos os lotes da quadra “C1” (lotes 01 a 20); todos os lotes da quadra “C2” (lotes 01 a 20); todos os lotes da quadra “C3” (lotes 01 a 13); todos os lotes da quadra “C4” (lotes 01 a 06); todos os lotes da quadra “C5” (lotes 01 a 31); todos os lotes da quadra “C6” (lotes 01 a 31); todos os lotes da quadra “C7” (lotes 01 a 33); todos os lotes da quadra “C8” (lotes 01 a 36) e todos os lotes da quadra “C9” (lotes b01 a 401), totalizando 313 lotes do referido loteamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de abril de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo